

Processo de Contratação Direta
Inexigibilidade de Licitação nº 244/2025

Protocolo: 2693/2025

Data: 7 de novembro de 2025.

Secretaria da Fazenda

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III, alínea f.

2. Dados do Contratado

DPM EDUCAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.021.017/0001-77, sediado(a) na Avenida Pernambuco, nº 1001, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Inscrição do servidor Décio Ramos no curso sobre fontes de recursos para 2026. O Curso ocorrerá no dia 06 de novembro de 2025 de forma on-line com carga horária de 4h.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** A contratação do curso “Controle por Fonte de Recursos e Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR)” justifica-se pela necessidade de capacitação técnica dos servidores da Secretaria da Fazenda diante das recentes alterações normativas instituídas pela Portaria STN nº 710/2021 e suas atualizações. O treinamento, com carga horária de 4 horas e realização on-line em 06 de novembro de



2025, abordará o novo padrão de controle por fonte de recursos, os registros de ingressos, comprometimentos e disponibilidades de caixa, bem como os controles no PCASP das DDR, conforme orientações da STN e do TCE-RS. A participação é essencial para garantir a correta aplicação das normas contábeis e a conformidade dos demonstrativos fiscais e financeiros do Município, prevenindo inconsistências e assegurando a transparência da gestão pública.

b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

Conforme **art. 23, §4º, da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada na apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

A estimativa total é de R\$ 300,00 (trezentos reais)

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 04.01.04.123.0002.2029 -
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.39.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Cadastro Municipal de Fornecedor;



d) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____